



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

## INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

No uso de minhas atribuições regimentais, solicito a Vossa Excelência que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que seja realizada a instalação de placas de sinalização de Faixa Elevada em toda a Avenida dos Coqueiros, com início nas proximidades do Supermercado Meridional e término nas imediações do Clube da Orla.

## JUSTIFICATIVA

A Avenida dos Coqueiros é uma via de grande fluxo de veículos, pedestres e ciclistas, especialmente por se tratar de área turística e de lazer. A ausência de sinalização adequada das faixas elevadas compromete a segurança viária, dificultando a visualização dos condutores e colocando em risco a integridade física de quem transita pelo local.

A instalação de placas indicativas contribui para melhor orientação dos motoristas, reduz a velocidade de tráfego nos pontos críticos e aumenta a segurança dos pedestres, prevenindo acidentes e promovendo trânsito mais organizado.

Diante disso, faz-se necessária a implementação das referidas sinalizações ao longo de toda a Avenida dos Coqueiros.

Aracruz/ES, 23 de dezembro de 2025

**DANDAN**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003900360036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003900360036003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em **23/12/2025 15:52**

Checksum: **6A2E352E4BAE679CB7360C3E855C1D02BB71FC7D55AFE30D6F943B41F641AA2B**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003900360036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.